



**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

Às 14:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e o Sr. Délcio Miranda Bezerra, Referente a Tomada de Preços 005/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar - MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que na sessão anterior, realizada no dia 31 de março de 2021, foi remarcada pela necessidade de análise minuciosa dos documentos de habilitação das empresas participantes.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima apenas a empresa abaixo identificada com seu respectivo representante:

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70
DEIRLYENE URQUIZA DOS SANTOS, CPF nº 018.746.363-89.

A presidente observou que estava presente apenas a empresa acima identificada. A Presidente, em prosseguimento, passou a análise dos Documentos de Habilitação das empresas que compareceram na primeira sessão, Dando continuidade da análise dos documentos resultou que a presidente e demais membros da comissão verificaram que a empresa: CONSTRUTORA JT LTDA, CNPJ nº 00.336.053/0001-88, descumpriu ao item 7.2.2.7., apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal de outra empresa, e descumpriu também a exigência do item 9. Deixando de apresentar o seguro garantia de manutenção das propostas, fatos estes que resultou na sua inabilitação. Da análise dos documentos de Habilitação da empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. A Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Aberto o envelope a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem a proposta, o que foi feito. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70, ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única habilitada no certame, com proposta apresentada com o seguinte valor R\$ 454.389,97 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. A presidente indagou do representante presente se gostaria de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da habilitação e demais atos, o que impossibilitaria o prosseguimento dos demais atos licitatórios. O licitante respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, Eu, Délcio Miranda Bezerra, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pela licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902002/2021
Fls: 678
Rubrica:

Latara Hevlyn Albinanda Carvalho Dias
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Delcio Miranda Bezerra
DELICIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

Devilyene Urquiza dos Santos
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI,
CNPJ nº 15.763.754/0001-70